



**ATA DA 108ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/CE, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

Aos nove dias do mês de setembro de 2020, às 10h, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE**, virtualmente, de acordo com a Portaria nº 07/2020/PRES/CAUCE, através do aplicativo Microsoft Teams, sob a presidência de Napoleão Ferreira da Silva Neto, com os **conselheiros**: Regina Costa e Silva, Mayara de Paula, Rodrigo Ponce de Leon e Jefferson John. **I. Abertura:** O presidente Napoleão Ferreira, às 10h, iniciou a Reunião Plenária Ordinária nº 108. **II. Verificação da pauta:** O presidente verificou se havia quórum e leu a pauta para os presentes. **III. Informes dos Conselheiros e das Comissões:** Não houve informe de nenhuma comissão. O conselheiro Jefferson John informou sobre o plano de saúde com a UNIMED. Ele falou sobre a renegociação do contrato. A UNIMED enviou ao IAB/CE uma carta de ajuste do valor do plano para 25%. Porém, o IAB/CE enviou um ofício à UNIMED sobre a impossibilidade do ajuste de 25% devido ao momento de pandemia e dificuldades financeiras que todos estão passando. O IAB/CE conseguiu chegar ao valor de 20% de ajuste no valor do plano de saúde. Também serão ofertados outros produtos dentro do plano. O conselheiro Jefferson John afirmou que mesmo com o ajuste o valor pago pelos arquitetos é menor que outros convênios com outros órgãos. Em seguida o presidente Napoleão informou que o CAUBR criou um grupo de trabalho para ajudar a resolver os problemas da nova plataforma do SICCAU. Ele também informou que o CAU/BR fez uma previsão de aumento de valores do CSC e do Fundo de Apoio. Foi encaminhado um ofício pelo Fórum dos Presidentes ao CAUBR solicitando uma negociação para redução desses valores. Logo após, o conselheiro Jefferson John afirmou seu descontentamento com a nova plataforma do SICCAU. O presidente Napoleão disse que essa nova plataforma seria para evitar fraudes. O conselheiro Jefferson John afirmou também que a retirada da assinatura do RRT pelo profissional e pelo contratante pode acarretar problemas de aceitação do novo documento em órgãos públicos. A gerente geral afirmou que estava esperando o treinamento dos funcionários para o manuseio da nova plataforma do SICCAU, porém não houve. **IV. Inclusão de ponto de pauta:** Não houve inclusão de ponto de pauta. **V. Reprogramação Orçamentária Extraordinária – Valores Retroativos dos Arquitetos:** A contadora Emanuely encaminhou a planilha com os valores da reprogramação a todos os conselheiros. A contadora apresentou a reprogramação orçamentária extraordinária com a inclusão dos valores dos retroativos do piso salarial dos arquitetos funcionários do CAU. Ela informou que os advogados dos arquitetos enviaram os valores dos retroativos do piso salarial e que foi analisado pelo financeiro e jurídico do Conselho. O valor pago aos arquitetos será retirado do superávit. O conselheiro Jefferson John perguntou quanto o CAU vai gastar com esse acordo, a contadora informou que somando tudo dá o valor de R\$485 mil. Esse valor é referente aos retroativos e outras despesas correntes. Será pago R\$200 mil aos arquitetos. O conselheiro Jefferson John questionou a metodologia do acordo. Ele ponderou se não seria melhor parcelar o valor de acordo com as possibilidades financeiras do CAU sem comprometer o orçamento. O presidente argumentou que já foi feito o acordo extrajudicial e que se voltar atrás os arquitetos podem entrar na justiça do trabalho. O conselheiro Jefferson John argumentou que geralmente paga o que se deve ano a ano e não com o capital do superávit. A contadora Emanuely disse que esse ano pode ser utilizado o valor do superávit para esse pagamento de retroativo, porém no próximo ano não será possível retirar esse valor desse fundo. O valor terá que ser retirado da arrecadação e não do superávit. O conselheiro Jefferson disse que esse valor poderia ser alocado dentro do orçamento de arrecadação e pagar os valores dessa despesa dentro da receita arrecadada. A gerente geral informou que o próximo ano é incerto e não saberá se a arrecadação será suficiente



para pagar os valores aos arquitetos se não pagar esse ano utilizando o superávit. O presidente em seguida falou que no orçamento também deve ter um valor para patrocínio para custear algum estande no Congresso da UIA 2020/2021. O conselheiro Jefferson argumentou que a gestão não iria pagar passagem para o Congresso. O presidente disse que o CAU não pode pagar passagens para o Congresso da UIA, seria um privilégio dado a um conselheiro. Passagens e diárias só podem ser pagas para eventos dentro do sistema CAU. Em seguida o conselheiro Rodrigo Ponce perguntou quanto foi o superávit do primeiro ano e o último de gestão, a contadora disse que teria que procurar o valor correto para responder. O conselheiro Rodrigo afirmou que está tranquilo com seu voto a favor. A matéria foi para votação com 03 votos a favor para o pagamento dos valores dos retroativos 01 abstenção 00 contra. O conselheiro justificou sua abstenção concordando que os arquitetos devem receber os atrasados para alinhar com o piso salarial. Discorda com a forma de pagamento de retirar recurso do capital imobilizado para custeio de salários atrasados. O conselheiro deixou a proposta de parcelamento dentro da despesa corrente anual e não utilizando o capital imobilizado. **X. Encerramento:** a reunião plenária encerrou às 12h.

Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

---

Napoleão Ferreira da Silva Neto  
Presidente do CAU/CE